



## PORTARIA N.º 747/2022 - REITORIA/UNESPAR

**Concede Gratificação por insalubridade de grau médio, para ao professor Rafael Bueno Noletto, lotado no *Campus* de União da Vitória.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei nº 10.692, de 27 de dezembro de 1993, que tem como base a Portaria n.º 3.214, de 08/06/78, que definiu as Normas Regulamentadoras - NRs 15 e 16, e seus anexos, e o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade expedido pela Divisão de Perícia Médica, contido no protocolo nº 19.016.024-6.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Gratificação por Insalubridade de grau médio, ao professor **Rafael Bueno Noletto**, RG nº 7.056.575-7/PR, lotado no *Campus* de União da Vitória, a partir de **25/05/2022**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar. Gabinete da Reitoria, 06 de junho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**